



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENACAO GERAL DE RISCO AGROPECUARIO

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Política Agrícola - SPA

Nome da autoridade competente: Guilherme Campos Júnior

Número do CPF: 048.890.978-30

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 753, de 08 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2024 - Se

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Política Agrícola

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 420012 - Gestão 0001 - Secretaria de Política Agrícola

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 420012 - Gestão 0001 - Secretaria de Política Agrícola

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Empresa Agricultura Digital

Nome da autoridade competente: Stanley Robson de Medeiros Oliveira

Número do CPF: 504.584.854-20

Nome da autoridade competente: (Chefe-Adjunto de Administração): Eduardo Caputi

Número do CPF: 137.372.668-75

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associad

Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração: Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, nº 61, de 17 de janeiro de 2022.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: EMBRAPA/CNPTIA - UG/Gestão: 135027/13203

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: EMBRAPA/CNPTIA - UG/Ge135027/13203

3. OBJETO

Ações para a manutenção e continuidade operacional da infraestrutura computacional, desenvolvimento e implementação de ferramentas de avaliação de riscos, do Zarc, em apoio ao Programa Nacional de Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc).

Para tanto serão empreendidos esforços para atender às necessidades da Coordenação da Rede Zarc-Embrapa no que diz respeito à: i) manutenção e aprimoramento técnico-científicas na base de dados meteorológicos e nos modelos de risco utilizados no Zarc; iii) avaliação dos impactos do Zarc e iv) Suporte técnico existentes.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Manutenção e desenvolvimento da infraestrutura computacional para o Programa Zarc

Ações:

1. Manutenção e aprimoramentos da infraestrutura de tecnologia da informação da Rede Zarc, abrangendo as plataformas e sistemas: Conprees, Galaxy, Micura, Pc
2. Ações corretivas e aprimoramentos da base de dados meteorológicos do Zarc (Conprees);
3. Integração dos sistemas da Embrapa com o MAPA, no que diz respeito à transferência dos resultados do Zoneamento (Portaria Digital) e melhoria dos sistemas de

4. Atualizações nos métodos de avaliação de risco a partir da implementação de novos modelos de culturas ou ferramentas de análise de riscos;
5. Atualização e aprimoramentos no processo de avaliação dos impactos do Zarc como ferramenta de mitigação de riscos para o Proagro, ao PSR e ao Crédito Rural;
6. Suporte técnico e emissão de pareceres aos questionamentos apresentados por demandantes do setor produtivo;
7. Manutenção do núcleo gerencial da Rede Zarc através de capacitações específicas e reforço na equipe de gestão do projeto; e
8. Integração e capacitação das equipes a partir da realização de reuniões técnicas presenciais.

Meta 2: Gestão operacional e administrativa do TED

Ações:

1. Gerenciamento operacional e administrativo pela Fundação de Apoio e pela Embrapa.

Com vistas à:

1. Viabilizar a manutenção e atualização da infraestrutura de tecnologia de informação do Zarc; e
2. Permitir a melhoria contínua das bases de dados, dos métodos de simulação e avaliação do risco agrícola.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Rede Zarc da Embrapa é formada por mais de 60 pesquisadores e analistas da empresa, distribuídos em 36 Unidades Descentralizadas (UDs) espalhadas pelo território nacional em parceria com instituições de ciência e tecnologia, aproveitando o conhecimento e contribuições aportados por esses quadros. Esta rede é responsável pela execução de atividades em nome do Ministério da Agricultura e Pecuária, para uso e aplicação direta nas normas do Proagro, PSR e Crédito rural, conforme estabelecido no Manual do Crédito Rural. Atualmente, a Rede Zarc-Embrapa, atuando no contexto do Programa Nacional de Zarc, dá sustentação à manutenção e atualizações periódicas para os estudos de risco gerados pela Rede Zarc são eminentemente de base científica e tecnológica e, por sua natureza, devem evoluir à medida que novos conhecimentos são adquiridos e incorporados à base, e à medida em que os sistemas de produção da agricultura se modificam e evoluem. Em última análise, os objetivos da manutenção consistem na disponibilidade de dados e informações sobre riscos agroclimáticos no Brasil, para apoiar a gestão de riscos e o planejamento da propriedade rural, e também para a elaboração de políticas públicas de gestão.

O aprimoramento das estimativas de risco, a pesquisa por novos métodos, o aprimoramento das ferramentas tecnológicas e a melhoria das bases de dados requerem esforços e recursos para a sustentação da infraestrutura computacional além do aprimoramento metodológico das análises de risco, com a melhor metodologia agrometeorológica, para melhoria das estimativas de risco.

Assim, Termo de Execução Descentralizada tem por objetivo permitir a manutenção e evolução adequada do arcabouço computacional e metodológico do ZARC, 10.426/2020 que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, este TED enquadra-se, na finalidade I - de em regime de colaboração mútua.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Realizar o pagamento das despesas operacionais e demais taxas previstas para a gestão do projeto junto à fundação que será contratada.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor U

Meta 1	Manutenção e desenvolvimento da infraestrutura computacional para o Programa ZARC			
Produto	Relatório de atividades e resultados	Unidade	01	R\$ 207.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais)
Meta 2	Coordenação financeira do TED			
Produto	Relatório financeiro do TED	Unidade	01	R\$ 42.100,00 (Quarenta e dois mil reais)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
maio/2026	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR (R\$)
335039 - Custeio (STPJ)	Não	R\$207.802,55 (Duzentos e sete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
335041 - Custos indiretos da fundação de apoio	Sim	R\$20.780,25 (Vinte mil, setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)
339039 – Custos Indiretos da Embrapa	Sim	R\$21.417,20 (Vinte e um mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos)

12. PROPOSIÇÃO

<p>(assinado eletronicamente) STANLEY ROBSON DE MEDEIROS OLIVEIRA Chefe-Geral da Embrapa Agricultura Digital</p> <p>(assinado eletronicamente) EDUARDO CAPUTI Chefe Adjunto de Administração em exercício da Embrapa Agricultura Digital</p>
--

13. APROVAÇÃO

--

(assinado eletronicamente)

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do MAPA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Caputi, Usuário Externo**, em 19/05/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stanley Robson de Medeiros Oliveira, Usuário Externo**, em 19/05/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMPOS JUNIOR, Secretário de Política Agrícola**, em 20/05/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52680114** e o código CRC **50323EEE**.